



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 210/2023**

**“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Márcia Alves da Cunha, portadora do CPF de nº 058.768.686-39, sob a matrícula nº 566-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 156/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de refeições, tipo sistema Buffet americano self service, marmitex e outros, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [gabinete@pains.mg.gov.br](mailto:gabinete@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 21/06/2023.

Pains, 28 de Junho de 2023.

MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
0687  
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687  
Dados: 2023.06.28 13:32:31 -03'00'  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
**Prefeito Municipal**

